

PERFIL DO FUNDO

**(FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE UNIDADES AUTÔNOMAS)
CNPJ/ME nº 32.774.914/0001-04**

PERFIL DO FUNDO (14.10.2021)

Código de Negociação	IDFI11	Código ISIN	BRIDFICTF007
Local de Atendimento aos Cotistas	Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, 1.726, 19º andar (parte), conjunto 194, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000 inscrita no CNPJ/ME sob nº 16.695.922/0001-09	Jornal para publicações legais	Os documentos ou informações referentes ao fundo estão disponíveis nos endereços físicos e eletrônicos do Administrador: Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, 1.726, 19º andar (parte), conjunto 194, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000 inscrita no CNPJ/ME sob nº 16.695.922/0001-09, www.idsf.com.br , respectivamente.
Data da Constituição do Fundo	06/02/2019	Patrimônio Inicial (R\$)	R\$ 12.392.500,00
Quantidade de cotas inicialmente emitidas	123.925 Cotas	Valor inicial da cota (R\$)	R\$ 100,00 (cem reais)
Data do registro na CVM	25/05/2021	Código CVM	0321061

1.1.1.1.1 Administrador	1.1.1.1.2 Diretor Responsável
<p>ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.</p> <p>CNPJ/ME: 16.695.922/0001-09</p> <p>Endereço: na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, 1.726, 19º andar (parte), conjunto 194, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo</p> <p>E-mail: ADMINISTRACAO@IDSF.COM.BR</p> <p>Telefone: (11) 4637-6633</p> <p>Fax: (11) 4637-6633</p>	<p>RENATO LEAL DE MOURA LUZ, inscrito no CPF/ME sob o nº 307.139.628-79, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, 1.726, 19º andar (parte), conjunto 194, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.</p> <p>E-mail: RENATO@IDSF.COM.BR</p> <p>Telefone: (11) 4637-6633</p> <p>Fax: (11) 4637-6633</p>

1.1.1.1.3 Características do Fundo
O Fundo tem prazo de duração determinado de 05 (cinco) anos.

O público alvo do Fundo será composto por investidores profissionais e qualificados, conforme definido em regulamentação específica da CVM.

1.1.1.1.4 Objetivo e Política de Investimento do Fundo

O Fundo é classificado como “FII de Renda Gestão Ativa” e tem como segmento de atuação: Híbrido. O Fundo tem por objeto o investimento preponderantemente na aquisição de direitos reais sobre bens imóveis, em especial, imóveis residenciais construídos e, complementarmente, nos seguintes ativos: (i) certificados de recebíveis imobiliários; (ii) letras hipotecárias; (iii) letras de crédito imobiliário; e (iv) letras imobiliárias garantidas (“**Ativo(s) Alvo**”).

1.1.1.1.5 Da Política de Distribuição de Resultados

O Fundo deverá, nos termos da legislação aplicável, distribuir a seus cotistas, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos lucros auferidos, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanço semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, previsto no parágrafo único do artigo 10 da Lei nº 8.668. Os lucros auferidos serão distribuídos aos cotistas, mensalmente, até o dia 25 (vinte e cinco) do mês subsequente ao do recebimento dos recursos pelo Fundo, a título de antecipação dos rendimentos do semestre a serem distribuídos. Eventual saldo de resultado não distribuído como antecipação será pago em até 10 (dez) Dias Úteis dos meses de fevereiro e agosto, podendo referido saldo ser utilizado pelo Administrador para reinvestimento em Ativos Alvo, Ativos Financeiros ou composição ou recomposição da Reserva de Contingência, com base em recomendação apresentada pelo Gestor, desde que respeitados os limites e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Farão jus à distribuição de que trata o parágrafo acima os investidores que sejam titulares de Cotas do Fundo, devidamente subscritas e integralizadas, de acordo com as contas de depósito mantidas na instituição escrituradora e/ou nas centrais depositárias, como tal no fechamento das negociações no 6º (sexto) Dia Útil anterior ao pagamento aos cotistas.

O Fundo não conta com amortizações programadas.